



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

EMENDA ao Projeto de PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 789 / 2025

MODIFICATIVA

Fica alterada a ementa do PL nº 789/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.028, de 20 de setembro de 1979, e dá outras providências.”

Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.028, de 20 de setembro de 1979, alterado pelas Leis nº 2.138, de 19 de novembro de 1981; nº 2.158, de 21 de junho de 1982; e nº 2.212, de 29 de agosto de 1983, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam proibidos os loteamentos e arruamentos situados a distâncias superiores a 3.000 m (três mil metros) dos seguintes benefícios públicos:

- a) rede de água e esgoto;
- b) rede de energia elétrica; e
- c) linha de transporte coletivo.

S/S., 9 de dezembro de 2025

Dylan Dantas

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310037003800370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310037003800370035003A005000

Assinado eletronicamente por **Dylan Roberto Viana Dantas** em **09/12/2025 14:09**

Checksum: **E75C499802BA9F4426398F8904A56D07A091A44EC0A18C82A6306092970ED80A**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310037003800370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.